



PORTARIA SDSCJ Nº 027 DE 09 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Termos de Aceite e Termos Aditivos aos Termos de Aceite e os valores pactuados **para 2018, 2019 e 2020**, destinados ao cofinanciamento aos municípios.*

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso das atribuições, e considerando o disposto na lei estadual nº 11.297/1995 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 38.829, de 07 de dezembro de 2012, bem como na Portaria SEDSDH nº 058, de 22 de março de 2013, que estabelecem normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, e

Considerando, as Portarias relacionadas ao cofinanciamento com repasses fundo a fundo que foram pactuado para os anos de 2018, 2019 e 2020;

Considerando a necessidade da continuidade dos repasses dos recursos pactuados e referenciados nas portarias de 2018, 2019 e 2020 e que serão liberados no exercício de 2021, resolve:

Art 1º. Que ficam prorrogados os termos de Aceites e os Termos Aditivos aos Termos de Aceite dos anos anteriores até **31 de dezembro de 2021**, referente aos cofinanciamentos de 2018, 2019 e 2020.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **Sileno Sousa Guedes**, em 09/03/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12121564** e o código CRC **B4BED0D1**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000